



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 52.24

Data	18 de setembro de 2024
Assunto:	Revogação da Contribuição Extraordinária sobre o Alojamento Local – CEAL

Caras e Caros Associados,

A Declaração de Retificação n.º 34/2024/1 revogou, com efeitos a 31/12/2023, a Contribuição Extraordinária sobre o Alojamento Local (CEAL) o que significa que não haverá qualquer pagamento de CEAL pelos Associados.

Por tal facto, a Informação aos Associados n.º 214 já não se encontra disponível.

Com os meus melhores cumprimentos,
Rodrigo Pinto Barros
Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com